



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 045/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º e 9º e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 6	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000	230.000,00
--------------	---	------------

Sub-Total: 230.000,00

Total Parcial Suplementado: 230.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 2		80.000,00
--------------	--	-----------

01.002.04.122.0002.2002.3.3.90.1.500.0000

Sub-Total: 80.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 11		150.000,00
---------------	--	------------

01.006.15.451.0006.1002.4.4.90.1.500.0000

Sub-Total: 150.000,00

Total Parcial Reduzido: 230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 2 de junho de 2026


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO N° 028/2026/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência de Douradina, para execução no período de 2026 -2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com reunião ordinária, realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2026 em Ata de N°032/2026, os membros do Conselho Municipal de Douradina aprovam o Plano Municipal de Assistência Social para execução no período de 2026 a 2029.

Art. 2º - O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 30 de abril de 2026.

Benedita Aparecida Salles do Nascimento
Benedita Aparecida Salles do Nascimento
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO N° 029/2026/CMAS

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS para o
exercício de 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1° - De acordo com reunião ordinária, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 em Ata de N°033/2026, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deliberam pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Nacional-FNAS para o exercício de 2026.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 25 de maio de 2026.

Benedita Aparecida Salles do Nascimento
Benedita Aparecida Salles do Nascimento
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1302



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina - Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 030/2026/CMAS

**Dispõe sobre a aprovação da aquisição de u veículo
(tipo picape) para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com reunião ordinária, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 em Ata de Nº033/2026, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deliberam pela aprovação de um veículo tipo picape para atender as demandas provenientes dos atendimentos Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 25 de maio de 2026.

Benedita Aparecida Salles do Nascimento
Benedita Aparecida Salles do Nascimento
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2026

CODIGO E - SFINGE: 14E824722BCFCF88272A91687564FBC8757B1B47

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados a atender às demandas de todas as Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I- Termo de Referência / Anexo II- Proposta de Preços).

Vencedor: M L VIEIRA LTDA R\$ 946,56 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 81.744,46 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 35.612,00 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA R\$ 13.563,00 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 115.589,17.

Douradina - MS 27 de maio de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2026

CODIGO E - SFINGE: 14E824722BCFCF88272A91687564FBC8757B1B47

Vencedor: M L VIEIRA LTDA R\$ 946,56 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 81.744,46 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 35.612,00 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA R\$ 13.563,00 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 115.589,17.

Douradina - MS 01 de junho de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2026

CODIGO E - SFINGE: 14E824722BCFCF88272A91687564FBC8757B1B47

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados a atender às demandas de todas as Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I- Termo de Referência / Anexo II- Proposta de Preços).

Vencedor: M L VIEIRA LTDA R\$ 946,56 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 81.744,46 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 35.612,00 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA R\$ 13.563,00 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 115.589,17.

Douradina - MS 01 de junho de 2026.

NAIR BRANTI - PREFEITA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: Nº 1302

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025

CODIGO E - SFINGE: 3745DAE8FA43C123DA3574D799D88E87F7987258

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas como grade niveladora e trator através do convênio Nº 975484/2025 firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de Douradina -MS, em atenção à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: Lote 01: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 27.350,00 - Lote 02: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 39.800,00 - Lote 03: ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA R\$ 154.500,00.

Douradina - MS 02 de junho de 2026.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a prefeita, decidiu por adjudicar o objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025**

CODIGO E - SFINGE: 3745DAE8FA43C123DA3574D799D88E87F7987258

Vencedor: Lote 01: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 27.350,00 - Lote 02: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 39.800,00 - Lote 03: ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA R\$ 154.500,00.

Douradina - MS 02 de junho de 2026.

NAIR BRANTI - PREFEITA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025**

CODIGO E - SFINGE: 3745DAE8FA43C123DA3574D799D88E87F7987258

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas como grade niveladora e trator através do convênio Nº 975484/2025 firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de Douradina -MS, em atenção à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: Lote 01: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 27.350,00 - Lote 02: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 39.800,00 - Lote 03: ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA R\$ 154.500,00.

Douradina - MS 02 de junho de 2026.

NAIR BRANTI - PREFEITA

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2026

CODIGO E - SFINGE: 82B8B40CE309840A6154CFADA06A615AFD1052C4

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de salgados de festa para atender os eventos realizados pelos diversos setores administrativos do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: LIDIA DOS SANTOS SILVA CAETANO 40384446191 R\$ 31.750,00.

Douradina - MS 29 de maio de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2026**

CODIGO E - SFINGE: 82B8B40CE309840A6154CFADA06A615AFD1052C4

Vencedor: LIDIA DOS SANTOS SILVA CAETANO 40384446191 R\$ 31.750,00.

Douradina - MS 01 de junho de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2026**

CODIGO E - SFINGE: 82B8B40CE309840A6154CFADA06A615AFD1052C4

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de salgados de festa para atender os eventos realizados pelos diversos setores administrativos do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: LIDIA DOS SANTOS SILVA CAETANO 40384446191 R\$ 31.750,00.

Douradina - MS 01 de junho de 2026.

NAIR BRANTI - PREFEITA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



RELAÇÃO DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI N° 14.399/2022)		
CATEGORIA Fomento para Projetos de Diversas Áreas Culturais - DANÇA		
Valor Total: R\$ 57.617,10.		
	NOME DO PROPONENTE	PROJETO
1	Marcos Vinicius Gomes Provasio	RITMOS - QUEM DANÇA É MAIS FELIZ
2	Ramão Gabriel de Souza Santos	CAPOEIRA É PARA TODOS! CAPOEIRA ALTO PERFORMANCE
3	Letícia Polliana Dantas dos Santos	BAILLADINA
4	Ademir Corrêa Negredo	PROJETO DE DANÇA ADEMIR CORRÊA NEGREDO

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ANDERSON CARVALHO
Data: 03/06/2026 10:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Anderson Carvalho
SECRETÁRIO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

Rua: Antônio Lorenti – Centro, Douradina / MS CEP: 79880-000
e-mail: douradinaesporte@hotmail.com
Fone (67) 99622-1548



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 - SELEÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, e a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de Douradina/MS, por meio do presente documento, torna pública a divulgação da classificação das propostas referentes ao Chamamento Público n° 001/2026.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS			
DANÇAS			
Posição	NOME	PROJETO	PONTOS
1	Ramão Gabriel de Souza Santos	CAPOEIRA É PARA TODOS! CAPOEIRA ALTO PERFORMANCE	77
2	Letícia Polliana Dantas dos Santos	BAILLADINA	76
3	Marcos Vinicius Gomes Provasio	RITMOS - QUEM DANÇA É MAIS FELIZ	73
DESCCLASSIFICADO	Ademir Corrêa Negredo	PROJETO DE DANÇA ADEMIR CORRÊA NEGREDO	0

Observações:

- Pontuação mínima para aprovação: 70 (setenta) pontos.
- São considerados desclassificados os projetos que receberem nota 0 em qualquer critério obrigatório.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios.
- A pontuação final de cada candidatura será publicada no Diário Oficial.

Conforme previsto no Edital, contra o presente resultado caberá recurso administrativo dirigido à Comissão de Cultura, a ser encaminhado para o e-mail convenios@douradina.ms.gov.br, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da

Rua: Antônio Lorenti – Centro, Douradina / MS CEP: 79880-000
e-mail: douradinaesporte@hotmail.com
Fone (67) 99622-1548



MINISTÉRIO DA CULTURA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



publicação deste resultado, considerando-se como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação.

Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão conhecidos.

Após a análise e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o **Resultado Final da Etapa de Seleção** no Diário Oficial e no portal oficial do Município de Douradina/MS, disponível em: www.douradina.ms.gov.br.

Em seguida, os proponentes selecionados serão convocados para a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 9 do Edital.

Atenciosamente,
Comissão de Cultura
Douradina/MS, 03 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
RODRIGO ANDERSON CARVALHO
Data: 03/06/2026 10:05:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Anderson Carvalho
SECRETÁRIO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

Rua: Antônio Lorenti – Centro, Douradina / MS CEP: 79880-000
e-mail: douradinaesporte@hotmail.com
Fone (67) 99622-1548



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECISÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 20/2026

Pregão Presencial nº 12/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e reforma de toldos de estacionamento.

Prefeita Municipal / Ordenadora de Despesas de Douradina, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minha competência e tendo como prerrogativas os regramentos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando os pareceres emitidos pela Pregoeira e o Parecer Jurídico que se manifestaram contrário ao provimento do recurso, em razão das justificativas e documentos encartados aos autos, conforme narrado detidamente na decisão da Pregoeira;

Considerando que os referidos pareceres se encontram devidamente motivados e amparados na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos; E considerando, ainda, que não há nos autos elementos que justifiquem entendimento diverso,

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, acolher integralmente os pareceres anexados aos autos e, por conseguinte, ratificar a decisão de manter o resultado do certame, **negando provimento ao Recurso** interposto pela empresa JM COMÉRCIO, SERVIÇO E INCORPORAÇÃO LTDA, pelos fundamentos e documentos anexados aos autos.

Publique-se.

Às providências.

Douradina/MS, 27 de maio de 2026.

Nair Branti
Ordenadora de Despesas - Prefeita



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 03 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 005 - Edição: N° 1302



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N°. 09/2026

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de evento motociclístico para realização de manobras de grau, a ser realizado no Município de Douradina/MS.**

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2026

FAVORECIDO • 66.360.037 PAULO SERGIO CONCEICAO TENORIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.360.037/0001-39.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Douradina-MS, 03 de junho de 2026.

Nair Branti
Prefeita Municipal